

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
P A R E C E R N° 969 /72

Aprovado em 24 / 7/ 72

Aprova-se, nos termos do Parecer, a prorrogação do contrato de Ariano P. Simões Filho, Professor Assistente Diretor junto ao Departamento Clínico, na Faculdade de Farmácia e Odontologia de Araraquara.

PROCESSO - CEE N° 1536/65
INTERESSADO - FACULDADE DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ARARAQUARA
ASSUNTO - S/ contrato do interessado, Sr. Ariano P. Simões Filho, para exercer as funções/de Instrutor junto ao Departamento de Clínica Odontológica, em RTP
CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU
RELATOR - WLADEMIR PEREIRA

A direção da Faculdade de Farmácia e Odontologia de Araraquara solicita seja prorrogado o contrato de trabalho do Professor Ariano Penteado Simões Filho.

A CESESP examinou e instruiu o processo e se manifestou favorável à renovação.

CONCLUSÃO:

Favorável à prorrogação do contrato de trabalho do Professor Ariano Penteado Simões Filho, como assistente Doutor, junto ao Departamento Clínico, em RTP, a partir de 22/7/71, na Faculdade de Farmácia e Odontologia de Araraquara.

São Paulo, 22 de julho de 1972

a) Conselheiro Wlademir Pereira - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros:- Pe. Aldemar Moreira, Amélia Americano Domingues de Castro, Laerte Ramos de Carvalho, Luiz Cantanhede de C. Almeida Filho, Luiz Ferreira Martins, Moacyr Expedito E. Vaz Guimarães, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Wlademir Pereira.

Sala das Sessões da Câmara do Ensino do Terceiro

Grau em, 29 de maio de 1972

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Presidente